

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 009/2023, celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE e a Empresa Regina Félix Monteiro Catalão – RF Engenharia e Topografia.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lagos das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu superintendente, o Senhor **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 710.902.401-63, portador do RG nº3438-493 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 28, nº210, Ap. 03, Vila Margon, Cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: REGINA FELIX MONTEIRO CATALÃO – RF ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.731.330/0001-18, com sede/endereço na Rua Vitalina de Jesus, nº 70, Setor Oeste, CEP 75.730-000, Davinópolis, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Senhora **REGINA FELIX MONTEIRO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 024.589.861-10 e da CI/RG nº 5278429 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua José Matias da Silveira, nº 378, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 13 de março de 2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2023011329, Dispensa de Licitação nº 049/2023, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de vigência**, do contrato para **contratação de serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e confecção de documentos de desapropriações do reservatório da barragem do Ribeirão Parí, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **03/07/2023 a 03/07/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 15.450,00,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2023.

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 30 DE JUNHO DE 2023.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente
CONTRATANTE

REGINA FELIX MONTEIRO CATALÃO – RF ENGENHARIA E TOPOGRAFIA CNPJ:
30.731.330/0001-18
Regina Félix Monteiro
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

ORIGINAL ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO.